



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 001 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Denomina o prédio público municipal destinado ao funcionamento da Unidade do Poupatempo de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “Prédio Público Municipal do Poupatempo de Dracena – José Antonio Pedretti” o prédio público de propriedade do Município de Dracena, destinado ao funcionamento da Unidade do Poupatempo, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei não altera a titularidade do bem, nem interfere no convênio de cessão de uso firmado com o Governo do Estado de São Paulo, possuindo caráter exclusivamente nominativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena.
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”
Dracena, 21 de janeiro de 2026.

Lourival Alves
Vereador – Autor

CM - 001/2026



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a **Unidade do Poupatempo de Dracena**, equipamento público de relevante interesse social, responsável pela prestação de serviços essenciais e integrados à população do Município.

Ressalte-se que a denominação ora proposta recai **exclusivamente sobre a unidade de atendimento**, não se confundindo com a edificação física onde se encontra instalada, inexistindo, portanto, qualquer efeito sobre a titularidade, matrícula ou averbação do imóvel.

A homenagem proposta reconhece a contribuição de **José Antonio Pedretti** para a comunidade local, preservando a memória e valorizando pessoas que prestaram relevantes serviços à sociedade.

Um resumo e sua história:

José Antônio Pedretti, figura marcante da vida política e comunitária de Dracena. Construiu sua história com simplicidade, trabalho e forte presença na vida social do município.

Antes de ingressar definitivamente na vida pública, atuou como comerciante no ramo farmacêutico, onde se destacou pelo atendimento acolhedor e pelo diálogo fácil com os clientes. Essa atenção genuína às necessidades das pessoas — especialmente dos mais velhos — tornou-se uma marca registrada de sua personalidade. O mesmo cuidado, sensibilidade e disponibilidade que oferecia atrás do balcão acompanharam Pedretti por toda sua trajetória política, fortalecendo sua relação com a comunidade e construindo uma imagem de liderança acessível e humana.

Tinha um olhar atento e sensível para as necessidades da comunidade. No cotidiano, destacava-se pela postura sempre prestativa, acolhedora e pronta a ajudar características que marcaram sua trajetória pública e pessoal.

Vida Pública

Em 1992 foi eleito pela primeira vez a um cargo político.

- Vereador para atuar na 11ª Legislatura do município de Dracena (anos 1993 – 1996). Com atuação voltada ao atendimento direto da população.

- Reeito Vereador para atuar na 12ª Legislatura (anos de 1997 a 2000), foi eleito pelos seus pares para atuar como Presidente da Câmara no 1º biênio – anos de 1998 a 2000. Consolidou-se como uma das lideranças políticas mais ativas da cidade.

- Nos anos de 2001 a 2004, atuou como suplente de vereador.

Mesmo sem mandato efetivo, nunca se afastou da vida pública nem dos laços que havia construído com a população. Continuou presente no dia a dia da comunidade, sempre disponível para ouvir, orientar e encaminhar as demandas que chegavam até ele.

Nesse período, manteve firme o compromisso com seus eleitores e com todos que o procuravam, reforçando sua imagem de liderança acessível, prestativa e profundamente ligada às necessidades reais das pessoas. Essa presença constante, mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, PRES. DANILLO GONÇALVES DE SOUZA, 21/07/2004, 09h38m, 0001



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

fora do cargo, ajudou a fortalecer ainda mais sua trajetória política e sua relação de confiança com a população de Dracena.

- Voltou ao Legislativo no ano de 2005 para atuar como vereador na 14ª Legislatura (anos de 2005 a 2008), quando foi eleito novamente Presidente da Câmara para o 1ª biênio (anos de 2005 a 2006). Durante este período na presidência um dos momentos de maior destaque foi a construção do atual prédio do Parlamento dracenense. Pedretti acompanhou de perto cada etapa desse processo — desde as primeiras discussões sobre a necessidade de uma sede própria e moderna, até o acompanhamento administrativo da obra.

Sua atuação firme e dedicada nesse período foi essencial para garantir que o novo prédio se tornasse realidade, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e à população que diariamente buscava a Casa de Leis. Para Pedretti, ver o Legislativo conquistar um espaço próprio e adequado não era apenas a realização de um projeto administrativo, mas um marco histórico para Dracena, simbolizando o fortalecimento da democracia local. Até hoje, a construção da sede da Câmara é lembrada como uma das contribuições mais visíveis de sua passagem pela Presidência — um legado físico e institucional que permanece servindo à cidade, assim como ele sempre se dedicou a servir a sua comunidade.

- Quarto mandato como vereador

Novamente reeleito, desta vez para a 15ª Legislatura 2009–2012, totalizando 16 anos de atuação no Legislativo Municipal. Tornou-se um dos vereadores mais experientes da história recente de Dracena. Em seu quarto mandato, Pedretti já acumulava uma sólida experiência de atuação parlamentar. Era, naquele momento, um dos vereadores mais experientes e respeitados da história recente de Dracena.

Foi também nesse período que começou a amadurecer o sonho de disputar a Prefeitura. A vivência acumulada em muitos anos de Câmara — acompanhando de perto as demandas da população, compreendendo a máquina pública e construindo diálogo com diferentes setores — fez com que ele percebesse que estava pronto para assumir um novo desafio. Pedretti entendia que tudo o que havia aprendido no Legislativo poderia ser colocado a serviço do município de forma ainda mais ampla, o que se transformaria no passo decisivo para sua candidatura ao Executivo em 2012.

- Prefeito de Dracena

2013–2016 – Mandato como prefeito municipal

Em 2012, Pedretti foi eleito prefeito de Dracena, assumindo o comando do Executivo em 2013. Sua gestão dedicou-se a obras estruturais, ações administrativas e programas voltados ao atendimento direto dos moradores. Durante seu mandato como prefeito, Pedretti buscou ampliar a rede de saúde de Dracena, anunciando a construção de quatro novas UBS, sinalizando compromisso com a atenção básica e com o acesso à saúde da população. Adicionalmente, promoveu obras de acessibilidade urbana — construindo centenas de rampas e guarda corpos —, como parte de um esforço para tornar a cidade mais inclusiva e segura para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Não tendo alcançado a reeleição, Pedretti permaneceu ativo na vida política e comunitária. Disputou novas eleições, manteve-se presente nos debates locais e era frequentemente procurado por moradores para orientações, conversas políticas e questões comunitárias.

Faleceu em 30 de agosto de 2025, aos 71 anos, deixando esposa, filhos e netos. Seu falecimento gerou grande comoção em Dracena, e o município decretou luto oficial de três dias, como reconhecimento à relevância de sua trajetória pública.

Seu legado permanece registrado em décadas de vida política, em sua passagem pela Câmara Municipal e pela Prefeitura, e principalmente na memória afetiva de quem conviveu com ele como comerciante, amigo, liderança e homem público.

Sintetizando:

Vereador – Câmara Municipal de Dracena (Dracena, SP)

Mandatos exercidos como vereador:

1993–1996 (11ª Legislatura), eleito com 467 votos

1997–2000 (12ª Legislatura), eleito com 558 votos

2005–2008 (14ª Legislatura), eleito com 502 votos

2009–2012 (15ª Legislatura), eleito com 664 votos

Presidente da Câmara Municipal em dois biênios:

1997/1998

2005/2006

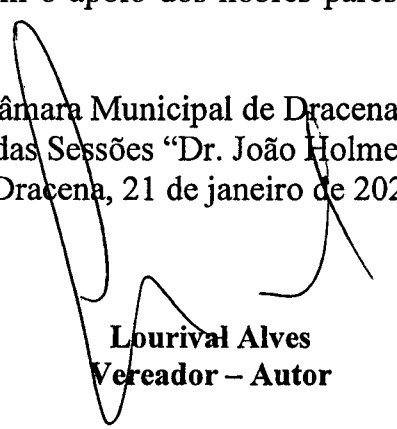
Prefeito – Prefeitura Municipal de Dracena

Mandato de prefeito: de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Eleito para o cargo de prefeito em 2012, pelo Partido da República (PR), com 13.772 votos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Dracena.
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”
Dracena, 21 de janeiro de 2026.


Lourival Alves
Vereador – Autor